



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2018

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de TUBARÃO/SC, na Rua Padre Nobrega, nº 400 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.375.607/0001-11, neste ato representado por seu representante Sr. **EDMAR CIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Tubarão/SC, na Rua João Manoel Mendes, nº 115, São Bernardo, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.492.169-59, portador da cédula de identidade civil nº 3654027, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial SRP 33/2018, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 13 de abril de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em anexo, e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	250 UN	Massa asfáltica usinada a quente, com temperatura aproximada de 119°C, preparada com agregados petreos, CAP 50/70, teor de betume em aproximadamente 5% modificado por polímeros e processos de mistura, não emulsionado, passante acima de 95% na peneira 3/8, para aplicação a frio. Estocável por até 24 meses, embalado em sacas de 25 kg. Densidade aparente da massa de 1,8 a 2,20 g/cm³. Material com laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO.	RS 18,50	RS 4.625,00
TOTAL				4.625,00

CLAUSULA SEGUNDA:

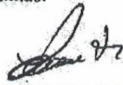
Fica alterada também, a cláusula quarta (do pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de **RS 4.625,00** (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).

CLAUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen/RS, 16 de maio de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


EDMAR CIRO DE OLIVEIRA
PAVSUL ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76



FREDERICO WESTPHALEN
Adm. Municipal 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000